



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.020076/2016-78, resolve:

Considerando a Portaria de Lotação nº 551/2015-PROGEP;

Considerando o Parecer Técnico nº 025E/SIASS, de 16/11/2017;

Considerando o Laudo nº 03 – Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, Posto de Trabalho Laboratório de Pesquisa em Tratamento de feridas, 31/10/2017;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1422344, por exercer suas atribuições no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, a partir de **31/10/2017**, data da elaboração do Laudo.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 29
EM 15/02/18